CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Através do presente, em atendimento à Convocação do Senhor Prefeito Municipal, Gilson José de Gois, com base no artigo 40, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaúna do Sul - PR, convoco os vereadores dessa Casa de Leis para reunião extraordinária que será realizada às 18:00 horas, do dia 21 de julho de 2022, na quinta-feira para juntos deliberarmos sobre o encaminhamento dos Projetos de Lei nº 026/2022 e 027/2022 do Executivo Municipal.

Israel dos Santos
Presidente

